



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº **489/2016**

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no “MG” de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 07/05/2015, nos termos do Acórdão de fls. 349 a 353, publicado no "DOC" de 22/01/2016, constante do **PROCESSO nº 898.317 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** relativo ao Termo de Compromisso firmado entre a **Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social**, e a **Prefeitura Municipal de Água Boa**, referente ao exercício de 2013, determinou a **restituição** aos cofres estaduais, pelo Sr(a). **ELIMARCIUS LACERDA COSTA**, CPF: 073.325.757-79, PREFEITO, na época, residente e domiciliado na RUA SANTA CLARA, 172, CENTRO, ÁGUA BOA, MG, CEP: 39.790-000, no valor histórico de R\$15.823,20 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), que atualizados monetariamente, em março/2015, segundo o Acórdão (fls. 352), perfazia o valor de R\$25.594,89 e na data desta certidão a quantia de **R\$61.706,59** (sessenta e um mil setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), já acrescido de juros; referente ao repasse feito pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ao Município de Água Boa, mediante Termos de Compromisso n. 104/2006 de 21/06/2006 (Processo: 898.315) e n. 496/2007 de 28/03/2007 (Processo: 898.317); fls. 39, 212, 321 e 350 do (Processo 898.317) e fls. 30 do (Processo 898.315). Certificamos ainda que o(s) valor(es) citado(s) foi(ram) corrigido(s) pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 11/08/2016, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, acrescido de juros, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta do mencionado processo. Eu, MONICA PATARO FONSECA SALES, TC-1551-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 24 do mês de Agosto de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC-1614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 489/2016
PROCESSO: 898.317
EXERCÍCIO: 2013
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 07/05/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 22/01/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 25/02/2016
RESPONSÁVEL: ELIMARCIUS LACERDA COSTA
CPF: 073.325.757-79

Restituição

Restituição aos cofres estaduais do valor de R\$25.594,89, segundo atualização de março/2015, fls. 352 do Acórdão, referente ao repasse feito pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ao Município de Água Boa, mediante Termos de Compromisso n. 104/2006 de 21/06/2006 (Processo:898.315) e n. 496/2007 de 28/03/2007 (Processo: 898.317); Fls. 39, 212, 321 e 350 do (Processo 898.317) e fls. 30 do (Processo 898.315).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 15.823,20

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
10/2006	R\$ 7.821,06	1,8725213	120,0 %	R\$ 32.219,22
10/2007	R\$ 7.821,06	1,7847717	107,0 %	R\$ 28.894,72
09/2008	R\$ 181,08	1,6698359	96,0 %	R\$ 592,65

Valor total devido da(s) restituição(ões): R\$ 61.706,59

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 61.706,59

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/08/2016.

Técnico Responsável: MÔNICA PATARO FONSECA SALES, TC-1551-0.